



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

ATA DA 2ª SESSÃO, EM 22 DE JANEIRO DE 2020

SESSÃO ORDINÁRIA

Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Gilberto Ferreira. Secretariada pela Doutora Daniela Nunes Pinheiro, nos termos do art. 39, inciso I, do Regulamento da Secretaria deste Tribunal. Presentes os Senhores Julgadores: Desembargador Tito Campos de Paula, Desembargador Federal Luiz Fernando Wowk Penteado, Rogério de Assis, Carlos Alberto Costa Ritzmann, Thiago Paiva dos Santos e Roberto Ribas Tavarnaro, substituto em exercício. Presente a Procuradora Regional Eleitoral Eloísa Helena Machado. Às catorze horas foi aberta a Sessão, sendo lida e aprovada a Ata da 96ª Sessão Ordinária de 2019.

JULGAMENTOS

RECURSO ELEITORAL Nº 37-63.2017.6.16.0006

ORIGEM: GUARQUEÇABA-PR (6ª ZONA ELEITORAL - ANTONINA)

RELATOR: DES. TITO CAMPOS DE PAULA

RECORRENTE: GRACINDO DO CARMO PONTES, (Presidente do partido Solidariedade - Comissão Provisória Municipal de Guaraqueçaba/PR)

ADVOGADO: CAIO ALEXANDRO LOPES KAIEL

RECORRIDO: JUÍZO ELEITORAL DA 6ª ZONA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte não conheceu do recurso, recebeu a manifestação como petição, e, de ofício, declarou a nulidade da sentença, julgando como aprovadas com ressalvas as contas anuais, relativas ao exercício de 2016 da Comissão Provisória em questão, nos termos do voto do Relator.

PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0603404-30.2018.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA – PR

RELATOR: DES. TITO CAMPOS DE PAULA

EMBARGANTE: VALDIR LUIZ ROSSONI

ADVOGADO: JEFFERSON DOS SANTOS

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte acolheu parcialmente os embargos de declaração, nos termos do voto do Relator.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata002-2020

2

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0602884-70.2018.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA – PR

RELATOR: DR. ROBERTO RIBAS TAVARNARO

REQUERENTE: MARILANDIA DE FATIMA CARVALHO

ADVOGADO: RODRIGO TLACA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte aprovou as contas, nos termos do voto do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0603188-69.2018.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA – PR

RELATOR: DR. ROBERTO RIBAS TAVARNARO

REQUERENTE: CASSIO LUIZ GOMES LOBATO MACHADO

ADVOGADO: CASSIO LUIZ GOMES LOBATO MACHADO

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte aprovou as contas, com ressalvas, nos termos do voto do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0602754-80.2018.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA – PR

RELATOR: DR. ROBERTO RIBAS TAVARNARO

REQUERENTE: MARCEL GIOVANI KROETZ

ADVOGADO: GIOVANNI BONATO

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte aprovou as contas, nos termos do voto do Relator.

Feito ADIADO, em face de deferimento de pedido de adiamento, para o dia 28.01.2020: RECURSO ELEITORAL Nº 4-23.2019.6.16.0000.

Ao final, o Excelentíssimo Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, e designou o dia 23 de janeiro, às catorze horas, para a realização da próxima Sessão Ordinária.

Nada mais havendo a tratar, às catorze horas e trinta e sete minutos foi encerrada a Sessão. E, para constar, eu Daniela Nunes Pinheiro, Secretária, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Senhor Presidente, deste Tribunal.

Curitiba, 22 de janeiro de 2020.

GILBERTO FERREIRA
Presidente